



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2023 - CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A EMPRESA CORACI DA SILVA NEIVA BATISTA ME.**

Os signatários do contrato n.º 15/2023, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Prorroga a vigência do Contrato Administrativo n.º 15/2023 até 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu – MG, 26 de Dezembro de 2023.

  
**VEREADORA CLAUDIRÉNE RODRIGUES**  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU  
CONTRATANTE

  
**JOSINO NEIVA BATISTA**  
**CORACI DA SILVA NEIVA BATISTA ME**  
CONTRATADA